



FUNDAÇÃO A. C. SANTOS

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. No desempenho das funções que nos estão estatutariamente confiadas e de harmonia com o mandato que nos foi atribuído, acompanhámos a atividade da **Fundação A. C. SANTOS** durante o período de 2015. Procedemos a diversas verificações, com a regularidade, profundidade e extensão que considerámos necessárias nas circunstâncias, nomeadamente, no que respeita à escrituração dos livros, registos contabilísticos, documentação de suporte e cumprimento do normativo legal e estatutário, tendo obtido sempre, quer do Conselho de Administração quer dos serviços, os esclarecimentos solicitados.
2. Examinámos os documentos de prestação de contas e o Relatório de Gestão do Conselho de Administração que se encontra elaborado em obediência aos requisitos legais e em conformidade com os referidos documentos de prestação de contas, espelhando a situação da Fundação e aludindo às operações de maior significado.
3. Em decorrência da revisão legal das contas a que procedemos, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas e o Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria.
4. Face ao exposto, considerando as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas e não tendo tomado conhecimento de violação da Lei e dos Estatutos, somos do parecer que a Assembleia Geral Anual aprove:
 - a) O Relatório de Gestão do Conselho de Administração, bem como as contas por este apresentadas, relativos ao período de 2015;
 - b) A proposta do Conselho de Administração quanto à aplicação dos resultados;
 - c) Um voto de louvor ao Conselho de Administração.

Lisboa, 22 de abril de 2016

O Fiscal Único

ANTÓNIO GRENHA, BRYANT JORGE & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por
António Maria Gomes da Rocha Grenha (ROC n.º 22)